

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6618 DE 20 DE MAIO DE 2026

EXONERA CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 2767/2026, de 20 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 20 de maio do corrente ano, a servidora **NELI FRITSCH**, portadora do CPF sob o nº xxx.412.789.xx, do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS através do benefício sob o nº 236.062.359-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal